



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.154, de 26 de junho de 2025.

"Revoga em todos os termos os Decretos nº 4.956, de 12 de novembro de 2007 e nº 5.422, de 16 de janeiro de 2012".

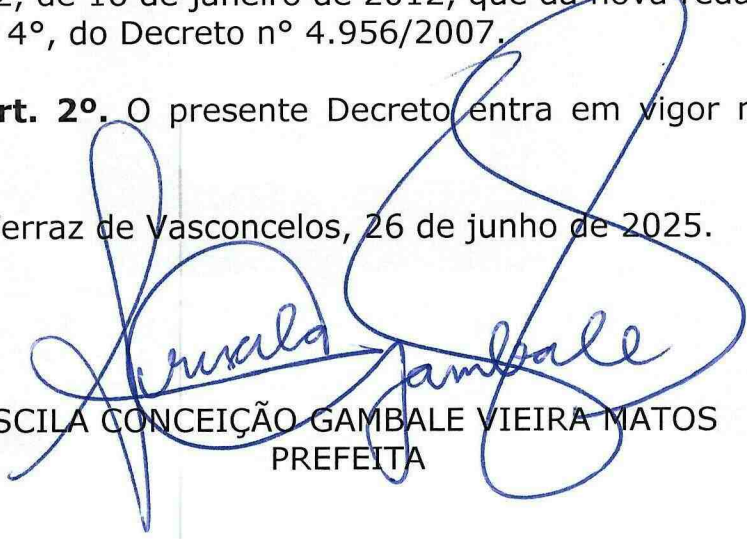
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 10.811/2025;

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR em todos os termos os Decretos nº 4.956, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre a composição, organização e competência do Comitê Municipal de Investigação do Óbito Materno e Infantil e o Decreto nº 5.422, de 16 de janeiro de 2012, que dá nova redação aos incisos constantes do art. 4º, do Decreto nº 4.956/2007.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 26 de junho de 2025.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

Registrada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


ADRIANO DIAS CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO